



Estado de Alagoas

## Câmara Municipal de Porto Real do Colégio

VERBA

100 - Poder Legislativo

01.01.000 - Câmara Municipal

111 - Plenário 112 - Secretaria 

30.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

**CHEQUE**

CNPJ: 24.177.024/0001-89

**Pagamento de Pessoal**   
**Vereadores**

Nome Helio dos Santos.Cargo ou Função Vereador Matrícula Nº \_\_\_\_\_Vencimento do mês de FEVEREIRO Exercício de 20183190.11.00 *Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**Vencimentos* \_\_\_\_\_ R\$*Adicionais* \_\_\_\_\_ R\$*Abono* \_\_\_\_\_ R\$*Gratificação* \_\_\_\_\_ R\$*Subsídio* \_\_\_\_\_ R\$*1/3 das Férias* \_\_\_\_\_ R\$*13º* \_\_\_\_\_ R\$*TOTAL* \_\_\_\_\_ R\$3390.14.14 *Diárias Civil* 2X600,00 R\$ 1.200,00*TOTAL* \_\_\_\_\_ R\$ 1.200,00

3.2.0.0 - Transferência Correntes

3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social

3190.09.00 - Salário - Família

S.Família de (\_\_\_\_\_) dependentes R\$ \_\_\_\_\_ TOTAL \_\_\_\_\_

Contribuição para o INSS \_\_\_\_\_ R\$

Retenção Imposto de Renda \_\_\_\_\_ R\$

R\$ \_\_\_\_\_ TOTAL R\$ \_\_\_\_\_

Liquido a Receber R\$ 1.200,00Porto Real do Colégio/AL, 01 / 03 / 2018

Helio dos Santos  
 Assinatura do Recebedor

VISTO

**CONFERE**

Helio dos Santos  
 Presidente

Uilio de Oliveira Souza  
 Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829, 1º Andar, Centro - CEP: 57290-000 - Fone (82) 3553-1364

[www.cmportorealdocolégio.al.gov.br](http://www.cmportorealdocolégio.al.gov.br) / E-mail: [cmportorealdocolégio@hotmail.com](mailto:cmportorealdocolégio@hotmail.com)

## PORTARIA/CMPRC/Nº 002/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com a **Lei nº 077, de 02 de junho de 2011**,

**RESOLVE**, conceder em seu favor, **duas (02) Diárias**, no valor unitário de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), perfazendo o total de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, tendo em vista o deslocamento do mesmo à Cidade de **Maceió/AL**, a fim de tratar de assuntos do interesse do Poder Legislativo Municipal na UVEAL, no período de **19 a 20 de fevereiro de 2018**.

As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Funcional Programática 01.0100.01.031.00012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal e da Categoria Econômica 3.3390.14.14.00 – Diárias no País, do orçamento vigente.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio/AL, 16 de fevereiro de 2018.

**HELIO DOS SANTOS**

Vereador-Presidente

## Declaração

Declaro para os devido fins que o Senhor Vereador HELIO DOS SANTOS, da Câmara Municipal de PORTO REAL DO COLÉGIO, compareceu nesta entidade, nos dias 19 e 20 do corrente mês para tratar de assuntos pertinentes ao interesse do Legislativo Municipal.

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2018

  
VICTOR SÁLVIO CANUTO TEIXEIRA  
1º Secretário UVEAL